

PORTARIA Nº 1978/2021 - GAB/SEMAS 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Suporte e assessoramento aos Srs. Governador e Secretário de Estado, por ocasião da participação do Estado do Pará na 26ª Conferência das Partes das Nações Unidas para Mudanças Climáticas – COP-26.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Cidade Glasgow/Escócia.

Período: 03/11 a 21/11/2021 – 11 e ½ diárias.

Servidor:

- 57176357/2 - WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Diretor)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 741638

PORTARIA Nº 2314/2021 - GAB/SEMAS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de refluatuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 15/12 a 16/12/2021– 1 e ½ diária.

Servidores:

- 8400928/1- MARCOS ENOQUE LEITE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

Ordenador: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Finanças

Protocolo: 736357

PORTARIA Nº 2336/2021 - GAB/SEMAS 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de locais de instalação de estações meteorológicas, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salvaterra/PA e Soure /PA.

Período: 15/12 a 17/12/2021 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 57215444/1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente)

- 5892198/2 - PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 737105

PORTARIA Nº 1903/2021 - GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em sua participação na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) – COP26.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília, Glasgow e Londres.

Período: 02/11 a 12/11/2021 – 10 e ½ diárias

Servidora:

- 5958908/1 - CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - (Diretora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 741723

PORTARIA Nº 1905/2021 - GAB/SEMAS 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em sua participação na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) – COP26.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Lisboa, Londres, Glasgow e França.

Período: 03/11 a 13/11/2021 – 10 e ½ – diárias.

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Reg. Ambiental)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 741701

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 827 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSELHO GESTOR DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Renova o Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém e nomeia os membros para exercício do mandato do biênio 2021/2023.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000; Considerando o Decreto Estadual nº. 1551/1993, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) Metropolitana de Belém, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, posteriormente requalificada pelo Decreto Estadual nº. 1329/2008;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando a portaria nº 1293 de 19 de dezembro de 2017 que cria o conselho gestor da APA Metropolitana de Belém, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém, para exercerem o mandato no biênio 2021 /2023, conforme abaixo discriminado.

I-REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a)- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Ivan José dos Santos

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

b)- Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

Titular: Lélcio Costa da Silva

Suplente: Vanderson Quaresma da Silva

c)- Defensoria Pública do Estado do Pará – DP/PA

Titular: Luciana Albuquerque da Silva

Suplente: Daniel Augusto Lobo de Matos

d)- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA

Titular: Camila de Mesquita Salim

Suplente: Edigleuma de Lourdes Ferreira de Oliveira

e)- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Amazônia Oriental – EMBRAPA Amazônia Oriental

Titular: Noemi Vianna Martins Leal

Suplente: Fernanda Ilkiu Borges de Souza

f)- Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Titular: Leandro Valle Ferreira

Suplente: Mário Augusto Gonçalves Jardim

g)- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFGA

Titular: Mirleide Chaar Bahia

Suplente: Armin Marthis

h)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA Ananindeua/PA

Titular: Gabriel Leal de Miranda

Suplente: Ronivaldo dos Santos Castelo

i)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA Belém/PA

Titular: Sérgio Brazão e Silva

Suplente: Alexandre Mesquita

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a)- Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal/Aurá:

Titular: Vanuza da Conceição Cardoso

Suplente: Thamiris Cardoso Teixeira

b)- Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente – ADECAM

Titular: José Alexandre da Silva Vellozo

Suplente: José Frutuoso de Castro

c)- Associação de Moradores dos Conjuntos Verdejantes I, II e III

Titular: João Batista Ribeiro

Suplente: Raimundo Ribeiro da Silva

d)- Associação Paraense de Engenheiros Florestais- APEF

Titular: Carlos Augusto Pantoja Ramos

Suplente: Tania dos Santos da Silva

e)- Cáritas Brasileira Regional Norte II

Titular: Maria Ivanilde Silva da Silva

Suplente: Johny Fernandes Giffoni

f)- Instituto Cultural Comunitário Sucuringa

Titular: Maxwell Peixoto de Carvalho

Suplente: Milena Barros Pereira

g)- Organização Não-Governamental "NAMAÇÃOIA" – ONG NAMAÇÃOIA

Titular: Delson Luis Cruz

Suplente: Maria de Fátima da Silva

h)- Organização Não-Governamental "Ambientalistas Anani"

Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite

Suplente: Jeremias de Sousa Furtado

i)- Organização Não Governamental "Instituto Amigos da Floresta Amazônica" –ONG ASFLORA

Titular: Josiane da Silva Sousa Mattos

Suplente: Bruno da Silva Amaral

j)- Rede Paraense de Educação Ambiental – REDEPEA

Titular: Marilena Loureiro da Silva

Suplente: José Maria Lopes Oeiras

Art. 2º O Presidente do Conselho da APA Metropolitana de Belém é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º O Conselho da APA atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengston

Presidente do IDEFLOR-Bio

Ivan José dos Santos

Gerente de Unidade de Conservação

Protocolo: 741661

PORTARIA Nº. 826 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º - Substituir o servidor João Claudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094, pela servidora Lilian Ramos de Almeida Martins, matrícula nº 54197004, como membro suplente da Comissão Anual de Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, conforme Portaria nº. 801 de 24/11/2021, publicada no D.O.E. 34.777 de 26 de novembro de 2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741663

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 825 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 1º - Designar a servidora Cilene Soares da Gama, matrícula nº 5952172, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Chefia de Controle Interno, deste Instituto, no período de 13 a 27/12/2021, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741664

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 13/12/2021, DOE nº 34.793, Protocolo nº 740760, página 42, referente ao extrato do Contrato nº15/2021. Onde se lê: "ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI". Leia-se: "BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI".

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741875

DIÁRIA**PORTARIA Nº 744 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1258852 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar atividades de fiscalização no Tabuleiro do Embaubal e reunir com Instituições parceiras para ajustar plano de ação no período de defesa

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 07 a 12/12/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741668

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 127/2021/CRH-GAB
BELÉM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Mem. nº 1036/2021-GRAESP/GAB DIR de 01/12/2021, que consta no processo nº 2021/1373234.

CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE: I – Dispensar CEL PM RAUL ZENIO GENTIL SILVA, Matrícula nº 5615780, da função de Piloto de Aeronave a contar de 01.12.2021.

II - Designar o servidor DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF: nº 57233482, para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 01.12.2021.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 741476

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 197/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713777

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Sistema e Gestão de Segurança Pública

Protocolo: 741861

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713770

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Gerenciamento de Riscos e Desastres

Protocolo: 741863

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713785

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Gestão de Unidade Policial Militar

Protocolo: 741864

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713788

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 741866

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 198/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713779

Onde se lê: disciplina Mediação de Conflitos

Leia-se: disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil

Protocolo: 741867